



**COMARCA DE MARMELEIRO – JUÍZO ÚNICO
- SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM -
Av. Dambros e Piva, 1384 - Marmeleiro/PR –
CEP: 85.615-000**

*Telefone: (46) 3525-2719 – E-mail: knst@tjpr.jus.br;
efss@tjpr.jus.br*

PORTARIA Nº 17/2018

O Doutor José Guilherme Xavier Milanezi, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Portaria 13/2016 e no art. 54, §4º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e considerando que no dia 24 de dezembro de 2018 haverá expediente bancário reduzido e no dia 31 de dezembro não haverá expediente bancário, resolve:

DECRETAR

Ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2018, nas unidades de Foro Extrajudicial da Comarca de Marmeleiro que enviaram requerimento a esse juízo, quais sejam Serviço Distrital de Renascença, Serviço do Registro de Imóveis de Marmeleiro, Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Registro da Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Notas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à douta Corregedoria-Geral da Justiça Do Estado do Paraná e à Presidência do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Marmeleiro, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro (12) de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, _____, Kauanna Steinheuzer, Técnica Judiciária, digitei.

**JOSÉ GUILHERME XAVIER MILANEZI
Juiz de Direito Diretor do Fórum**